OFÍCIO N° 120 /2022

ASSUNTO: USO DE MÁSCARAS EM UNIDADE DE SAÚDE

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Caro Senhor,

Venho através deste, responder o requerimento **n° 110/2022**, que dispõe sobre fornecer máscara de proteção nas unidades de saúde. Considerando o alto número de pacientes atendidos nas unidades de saúde. Considerando que é de responsabilidade de cada indivíduo adquirir sua máscara de proteção. Considerando que os casos que se enquadrem em situações de urgência e emergência, não deixarão de ser atendidos se não possuírem máscara de proteção. Informo ainda que todos os servidores das unidades de saúde recebem máscara de proteção para efetuar suas atividades diárias. Portanto informamos que neste momento é inviável o fornecimento de máscara de proteção para toda a população.

Angelândia, outubro de 2022

Atenciosamente,

Ana de Fátima Nunes dos Santos
Gestora Municipal de saúde